

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**  
**12 de maio de 2020**

**NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

**Sociedade Aberta**

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 54.638.425,56 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa colectiva 502.280.182

**PROPOSTA DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS**

PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS:

**Deliberar sobre o relatório da Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração relativa ao exercício de 2019 e aprovar a declaração da mesma Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, nos termos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e demais normas aplicáveis.**

Considerando:

- A) Que compete à Comissão de Vencimentos designada pelos acionistas fixar as remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, nos termos do disposto nos artigos 399º e 422º-A do Código das Sociedades Comerciais;
- B) Que a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, determina que a comissão de remunerações das emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado deve submeter anualmente a aprovação da assembleia geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização;
- C) Que o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos prevê que aos administradores possa ser atribuído o direito a um complemento de reforma, podendo a Sociedade celebrar contratos de seguro a seu favor;



75

- D) O enquadramento macroeconómico atual e previsível no futuro a médio e longo prazo para a economia nacional, em que se manterão grandes dificuldades, ao qual se acrescentará a breve prazo uma pressão demográfica muito significativa que irá acentuar o risco de viabilidade e sustentabilidade dos sistemas de pensões nacionais e europeus;
- E) A necessidade de garantir a determinados administradores soluções que garantam a sua segurança económica e de vida do ponto de vista de médio e longo prazo, o que funciona como mecanismo de incentivo e retenção de cargos-chave em matéria de funções de gestão;

Propõe-se que a Assembleia Geral delibere:

Aprovar o relatório da Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração relativa ao exercício de 2019 e aprove a declaração da mesma Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, nos termos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e demais normas aplicáveis, nos termos do documento em anexo à presente proposta.

Lisboa, 17 de abril de 2020

A COMISSÃO DE VENCIMENTOS,

